

PROPOSTA DE ASSESSORIA NOS PROCESSOS DE LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO DA CODEVASA

DE: ASSCONTEC-ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

PARA O MUNICIPIO DE TUCUNDUVA – RS

A Empresa Asscontec – Assessoria e Consultoria Técnica Ltda., especializada em Assessoria Técnica a órgãos e gestores públicos, inscrita no CNPJ nº 03.285.135/0001-39, estabelecida em Frederico Westphalen, RS, vem apresentar proposta para assessoria no processo de liquidação e extinção da CODEVASA, como segue:

- Em pesquisa feita, apurou-se que a entidade se encontra com o CNPJ nº 94.463.635/0001-79 INAPTO desde 02/04/2019 em razão de não apresentação das declarações de imposto de renda.

Portanto, se impõe a elaboração e encaminhamento das declarações de renda atrasadas para fins de emissão do DBE – “Documento Básico de Entrada” para a Baixa da Entidade.

- Como se trata de sociedade de economia mista há a necessidade de edição de lei disposta sobre a liquidação e extinção da entidade. Já disponibilizamos minuta de PL e a Lei já está editada. Lei Municipal nº 1203/2024.

Na lei prevê a constituição de uma comissão que deve fazer um levantamento dos bens e dívidas, fazendo-os constar em relatório de levantamento.

- Deve ser constituída uma comissão liquidante e de extinção que deve emitir e publicar Edital de Convocação dos associados para deliberar sobre a liquidação e extinção, deliberação esta que deve ser relatada em ata específica. Nesta assembleia deve ser definida uma diretoria especial, PRESIDENTE E SECRETÁRIO, preferencialmente que tem cartão digital, com fins específicos de liquidação e extinção da sociedade. Estes membros são imprescindíveis para habilitação na receita federal, TCE e na junta comercial para fins de atos de regularização, liquidação e extinção.

- Há, também, o processo de regularização perante o TCRE/RS, em especial a apresentação das prestações de contas anuais até a sua extinção. Já fizemos os esclarecimentos das contas anuais dos anos de 2021 e 2022. Há parecer do MPC pela regularidade das contas de 2021. Já está em elaboração na Corte o Processo de Prestação de Contas de 2023;

- Há ainda, a necessidade de baixa na Receita Federal e na Junta Comercial do Estado. Para isto há a necessidade de entrega das declarações de renda atrasadas e demais obrigações acessórias. Isto resultará na cobrança de multas.

Para os serviços de assessoria técnica para o processo de liquidação e extinção da entidade estimamos o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil

reais), não se incluindo neste qualquer custo relacionado a taxas de registros e baixas e tributos e multas que venham a incidir sobre as pendencias na receita federal. Há ainda os esclarecimentos já feitos dos exercícios de 2021 e 2022 ao valor de R\$ 1.500,00 cada, o que já soma o valor de R\$ 3.000,00.

Entende-se que, caso considerem pertinente, a contratação pode dar-se através de processo formal de inexigibilidade ou dispensa de licitação.

Atenciosamente

Frederico Westphalen, RS, aos 18 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 LAUDIR SCHITTLER
Data: 10/07/2024 09:15:03-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Asscontec – Assessoria e Consultoria Técnica Ltda.
Laudir Schittler – Diretor


Roderic Peres Busanello
Secretário da Administração
e Recursos Humanos
CPF: 014.169.630-30